



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga



PROJETO DE LEI Nº 2083 /2025

AUTOR: ROSE ALVES

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Araputanga - MT.

Art. 1º Fica denominada “Júlio Pedrosa” a atual Rua 01, do Parque Industrial no Município de Araputanga - MT.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas no referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 16 de maio de 2025.

ROSE ALVES

Vereadora

Apoio;

Paulo Abrão

Ver. Presidente

Silas da Ambulância

Ver. Vice-Presidente

Cléo Camargo

Ver. 1ª Secretária

Irmão Lázaro

Vereador

Jollson do Bar

Vereador

Toninho

Vereador

Daniel Leiteiro

Vereador

Ronaldo das Botas

Vereador